



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 892

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	5
Secretaria de Finanças.....	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Habitação.....	21
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...21	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	21
Fundação Cultural de Palmas.....	22
Previpalmas.....	23
Agência Municipal de Turismo.....	25
Publicações Particulares.....	25

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 657, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Cancelamento de Processos Administrativos e reavaliação de contratos no âmbito do Município.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração revogar os seus próprios atos a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da impessoalidade, bem como a necessidade de se reavaliar os processos administrativos de Contratação de Empresas e Entidades para formação, capacitação e treinamento de servidores.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os processos administrativos que tenham por objeto a Contratação de Serviços Técnicos especializados para formação, capacitação e treinamento de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do município de Palmas, desde que os seus respectivos contratos ainda não tenham sido assinados até a publicação deste Decreto.

Art. 2º Até que seja reavaliada a regularidade da execução, a idoneidade da respectiva despesa e da prestação de contas, quando for o caso, fica suspenso o pagamento dos processos administrativos que tenham por objeto a Contratação de Serviços Técnicos especializados na formação, capacitação e treinamento de servidores públicos da Administração direta e indireta do Município de Palmas.

Parágrafo único. Verificada a regularidade da execução contratual e da liquidação da despesa por parecer técnico devidamente acolhido pelo Responsável da Unidade Gestora, o pagamento poderá ser retomado.

Art. 3º Caso seja constatada irregularidade na execução

do contrato, a autoridade responsável pela Unidade Gestora deverá adotar as medidas necessárias ao saneamento das irregularidades constatadas ou ao ressarcimento do valor de eventual dano apurado pela administração.

Parágrafo único. Caso não haja a regularização dos contratos deverá ser recomendado:

I – instaurar, de imediato, tomada de contas especial;

II – informar à Secretaria de Controle e Transparência do Município os dados das entidades e empresas que ensejaram a instauração de tomada de contas especial, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 4º Cabe à autoridade responsável pela Unidade Gestora, declarar como impedidas para celebração de novos contratos ou termos de parceria com a administração pública as empresas ou entidades privadas sem fins lucrativos que tenham dado causa às hipóteses previstas no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, está vedada a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos e às empresas que tenham, em suas relações anteriores com o Município, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

I – omissão no dever de prestar contas, quando for o caso;

II – descumprimento injustificado do contrato ou termos de parceria;

III – desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

IV – ocorrência de dano ao erário;

V – prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

Art. 6º Todo e qualquer processo administrativo que tenha por objeto a Contratação de Serviços Técnicos especializados na formação, capacitação e treinamento de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do município de Palmas, serão iniciados somente após a autorização do Prefeito Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2877, de 21 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor de Supervisão de Apoio aos Nuscins - DAS-4, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 12 de novembro de 2013.

Palmas, 21 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRINº 2885, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2602, de 11 de outubro de 2013, na parte que dispensou CÉLIO ALMEIDA MOTA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos – FG-4, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRINº 2886, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2550, de 9 de outubro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho de ELENILDE SOUSA SALAZAR, matrícula 413012410, do cargo de Pedagogo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRINº 2887, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2558, de 9 de outubro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho de MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 413013116, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRINº 2888, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2588, de 11 de outubro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho de LEIDIMAR ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula 413009312, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRINº 2889, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2563, de 9 de outubro de 2013, na parte que nomeia FÁBIO ALBINO MARTINS, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, com lotação na Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2890, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOSÉ FONTOURA PRIMO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 14 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2891, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO ANDRÉ DA COSTA MACEDO, para exercer o cargo de Gerente de Planejamento de Obras - DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 21 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2892, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2527, de 7 de outubro de 2013, na parte que nomeou ADRIANO FRANCISCO DE LIMA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2893, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ADRIANO FRANCISCO DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 22 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2894, de 22 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de novembro de 2013:

Gerente de Técnico Administrativo – DAS-7:
VINICIUS DE OLIVEIRA PIMENTA.

Gerente de Administração e Finanças – DAS-7:
LÉDICE MOREIRA NOBREGA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ISLAND MUNIZ BARROS.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2895, de 22 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

SILVIO ROBERTO FERNANDES LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial de Transporte - DAS-3, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 22 de outubro de 2013.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EDITAL 001/2013 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O PROJETO MÍDIAS EDUCATIVAS MAIS MULHERES

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade,

selecionará, por meio deste edital, prestadores de serviços para atuarem como instrutores e profissionais especializados no Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, convênio nº 015-2013, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

I – Das disposições preliminares

1.1. O processo seletivo simplificado selecionará 11 (onze) profissionais de ensino médio e ensino superior, sendo 4 (quatro) vagas para instrutores e 7 (sete) vagas para profissionais especializados, conforme anexo I deste edital.

1.2. O processo seletivo de que trata o subitem anterior será regido por este edital, cujos critérios de avaliação serão a análise das experiências profissionais e de títulos.

1.3. Para a análise da experiência profissional e de títulos, o (a) candidato (a) terá, obrigatoriamente, que anexar cópias da documentação comprobatória em currículo, a serem entregues no ato da inscrição.

1.4. Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do projeto, podendo se estender até o prazo de 23 meses.

1.5. No ato da assinatura do contrato, os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoas (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários.)

II – Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de novembro de 2013 a 26 de dezembro de 2013, no horário entre 08 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em caráter unicamente presencial, na sede da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, endereço: 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar.

Durante o período previsto, os (as) candidatos (as) deverão preencher ficha de cadastro, entregue na ocasião, e anexar documentação exigida para validação da inscrição.

Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, para comprovação das informações apresentadas:

a) Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Superior ou equivalente, emitido por entidade reconhecida pelo MEC, comprovando escolaridade compatível com o cargo pleiteado;

b) Currículo comprovando experiência mínima de dois anos na área de intervenção social.

III – Da Seleção

O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato do senhor Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais e será regido por este edital, composto por 02 etapas de caráter eliminatório.

Etapa 01: Análise Documental, onde será verificada a documentação apresentada e selecionados os (as) candidatos (as) aptos (as) a participarem da etapa seguinte;

Etapa 02: Entrevista. O (a) candidato (a) será submetido à entrevista individual, realizada por ordem de chegada e por equipe designada pela Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, para análise das informações apresentadas.

IV – Do Resultado

O resultado preliminar só será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br, no dia 09 de janeiro de 2014.

V – Dos Recursos

O (a) candidato (a) poderá interpor recurso no dia 10 de janeiro de 2014, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, mediante documento escrito no qual solicita a revisão da pontuação, por meio de argumentação clara e concisa. O documento deverá ser protocolado junto à comissão, na sede da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, no endereço 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar.

VI – Requisitos para os cargos

Os (as) candidatos (as) deverão preencher, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, até a data da inscrição, comprovada através da apresentação da cédula de identidade;

b) Ter conhecimento em informática básica;

c) Ter disponibilidade de carga horária para o trabalho.

d) Os critérios a serem avaliados para os cargos de instrutores e profissionais especialistas são os constantes do quadro anexo I e II a este edital.

VII – Habilidades a serem desenvolvidas no projeto

Após o início do projeto, os (as) selecionados (as) deverão desempenhar atividades compatíveis com a linha de pensamento da política de proteção à mulher, tais como:

a) Interagir permanentemente com a equipe técnica da Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade (SUMUDHE), e inteirar-se dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional da Política de Comunicação.

b) Incentivar as diferentes manifestações comunitárias de interesse das mulheres e da comunidade;

c) Estimular as mulheres a conhecer os serviços públicos, em especial os programas desenvolvidos pela Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade nas áreas de defesa dos direitos humanos, existentes em seu território de moradia e que favoreçam a prática de comportamentos e o acesso às atividades inclusivas;

d) Motivar as mulheres para a possibilidade de integrar sua capacidade de pensar, sentir e agir para a transformação de si mesmas e da sociedade.

VIII – Dos Prazos

Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do projeto, podendo se estender até o prazo de 23 meses.

IX – Disposições Finais

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, instituída pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

b) A dotação orçamentária provém de recursos federais e municipais.

**Anexo I
QUADRO DOS REQUISITOS, DO QUANTITATIVO DE VAGAS
E REMUNERAÇÃO**

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração por hora
Instrutor	Ensino Médio Completo ou Ensino Superior completo em Ciências Sociais ou Comunicação Social, com experiência em intervenção social, preferencialmente, para mulheres.	4	4	R\$70,00
Profissional Especializado na área de comunicação	Ensino Médio ou Superior completo, com experiência em radialismo, publicidade e/ou jornalismo, com Registro profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT).	2	1	R\$100,00
Profissional Especializado na área de ciências humanas	Ensino Superior completo na área de Ciências Humanas, com experiência em elaboração e aplicação de pesquisas e mensuração de resultados de Projetos.	1	1	R\$100,00
Profissional Especializado na área de ciências sociais	Ensino Superior completo na área de ciências sociais aplicadas, com experiência em Biblioteconomia e documentação.	2	1	R\$100,00
Profissional Especializado na área de ciências humanas	Ensino Superior completo na área de Ciências Humanas, com experiência em produção de conteúdo didático, em sistematização e edição de livros.	2	1	R\$100,00

**Anexo II
QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS - I INSTRUTORES DO
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MÍDIA, GÊNERO E ESPAÇO
DE PODER**

HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EDUCADORES DE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio ou Superior completo, com experiência em radialismo, publicidade e/ou jornalismo, com Registro profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT).	5	5	5
Profissional com experiência comprovada em relações de gênero.	1 (a cada semestre)	5	5
Experiência comprovada na área de intervenção social, preferencialmente, para mulheres.	1 (para cada projeto)	5	5
Experiência em metodologia de ensino em curso de formação/ capacitação	1 (a cada ano)	5	5
Cursos na área de informática (Office Básico – Windows, Excel, Word, Access, Linux e outros)	1 (para cada curso informado)	5	5
TOTAL DE PONTOS			25

**Anexo III
QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS II – PRESTADORES DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

HABILITAÇÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Superior completo, com a devida experiência, conforme especificado no anexo I deste edital.	6	6
Experiência em planejamento, pesquisa, atividades de execução, monitoramento, avaliação de projeto.	1 (por ano de experiência)	6
Experiência com produção e organização de conteúdo, planos e projetos pedagógicos.	1 (por curso)	6
Especialização devidamente reconhecida pelo MEC	0,5	2
Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC	1	2
Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC	1,5	3
TOTAL DE PONTOS		25

**Anexo IV
CALENDÁRIO**

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 26/11 a 26 /12/2013	SUMUDHE
Análise documental	De 27/11 a 02/01/2014	SUMUDHE
Entrevista	De 03/11 a 08/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do Resultado Preliminar	09/01/2014	www.palmas.to.gov.br
Recursos	10/01/2014	SUMUDHE
Divulgação do resultado final e homologação	16/01/2014	www.palmas.to.gov.br

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

Gleidy Braga
Superintendente da Mulher,
Direitos Humanos e Equidade

Secretaria de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2013054498

INTERESSADO: CELIA PEREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/Nº2269/2013

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999 e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 12 de novembro de 2013, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 2884, de 23 de setembro de 2011.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº618/2013, DOM Nº860

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

Processo Original nº 2013/2700/002698

Processo de Adesão nº 2013057142

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, nos termos da Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial nº 021/2013 da Secretaria da Educação, publicado no Diário Oficial do estado em 06 de setembro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 2 de abril de 2013 e nº 4.846 de 03 de julho de 2013.

DO FORNECEDOR REGISTRADO:

FORNECEDOR: DIAS FERNANDES E ALMEIRA LTDA-ME	
CNPJ: 17.215.525/0001-47	TELEFONE:(63) 3216-1626
ENDEREÇO: Quadra 501 sul (ACSU SO 50) Conj. 01 Lt. 22 sala 15B 2º andar – Palmas/ TO CEP:77.016-002	

FORNECEDOR: FERREIRA & PIRES LTDA-ME

CNPJ: 07.301.325/0001-53	TELEFONE: (63) 3213-1470
ENDEREÇO: Quadra 112 Sul (RSR -09) nº 43 Conjunto 14 Lote 17 – Palmas-TO CEP:77.020-178	

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos de locação de estrutura e sonorização através de Ata de Registro de Preço nº 021/2013 da SEDUC/TO, para atender os diversos eventos das seguintes Unidades Gestoras: Agencia Municipal de Turismo, Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais, Sec. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Fundação Cultural de Palmas. Em conformidade com as especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	SUB ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	50	Diária	Locação de Tendões medindo 12X12m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide,	R\$ 712,00	R\$ 35.600,00

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e noprocesso nº2013057142.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FRANCISCO VIANA CRUZ

DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA-ME
DANIELLA DIAS FERNANDES
Representante Legal

FERREIRA & PIRES LTDA-ME
JOAQUIM JOSÉ PIRES
Representante Legal

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013

Processo nº: 2013013344

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 051/2013, sucedido em 12/08/2013, às 15:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:		
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME				10.638.290/0001-57		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
01	2000	CX	Água mineral caixa com 48 copos de 200 ml sem gás	Cristal	16,00	
02	200	PCT	Gelo triturado pacote de 30 kg	G.P	29,00	
03	500	CX	Água mineral garrafa de 500 ml com 12 und sem gás	Cristal	7,00	
04	100	UND	Água mineral de 20 litros	Santa Clara	8,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de novembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2013

Processo nº: 2013003785

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos e serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 057/2013, sucedido em 16/08/2013, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:			
JCAR COMERCIAL LTDA - EPP				13.686.991/0001-16			
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT
01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS: STRADA FIRE 1.4 NA COR BRANCA, PLACA MWZ-2117.						
	01	01	sv	Limpeza de bicos	Diversos	76,60	76,60
	02	01	sv	Remover e instalar Carter	Diversos	57,45	57,45
	03	04	sv	Subst. Bucha susp. Traseira	Diversos	28,72	114,89
	04	02	sv	Subst. Rolamento traseiro	Diversos	38,30	76,59
	05	01	sv	Subst. Articulação do setor de direção	Diversos	38,30	38,30
	06	01	sv	Troca de junta homoc.	Diversos	47,87	47,87
	07	01	sv	Subst. Escapamento intermediário e final	Diversos	57,45	57,45
	08	01	sv	Subst. Junta da tampa da válvula	Diversos	19,15	19,15
	09	01	sv	Subst. Correia dentada	Diversos	76,60	76,60
	10	01	sv	Alinhamento	Diversos	19,15	19,15
	11	04	sv	Balancamento	Diversos	9,57	38,30
	12	01	sv	Cambagem / regulagem	Diversos	38,30	38,30
	13	01	sv	Remover e instalar cambio	Diversos	191,49	191,49
14	01	sv	Regulagem	Diversos	47,88	47,88	
VALOR TOTAL DO LOTE							900,00
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT
02	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS: STRADA FIRE 1.4 NA COR BRANCA, PLACA MWZ-2117.						
	1	02	UND	Bucha dianteira	Diversos	12,50	25,00
	2	02	UND	Rolamento traseiro	Diversos	82,00	164,00
	3	01	UND	Terminal de direção L.D.	Diversos	49,50	49,50
	4	01	UND	Articulação	Diversos	44,50	44,50
	5	02	UND	Buchas susp. traseira	Diversos	58,50	117,00
	6	01	UND	Homocinética	Diversos	178,50	178,50
	7	01	UND	Coifa da junta homocinética lado externo	Diversos	39,50	39,50
	8	01	UND	Escapamento intermediário	Diversos	128,50	128,50
	9	01	UND	Escapamento final	Diversos	158,50	158,50
	10	01	JG	Jogo de velas	Diversos	78,90	78,90
	11	01	UND	Junta da tampa da válvula	Diversos	21,10	21,10
	12	01	UND	Correia dentada	Diversos	44,50	44,50
	13	01	UND	Tensor da correia dentada	Diversos	54,30	54,30
	14	02	UND	Aditivo concentrado (1L)	Diversos	20,70	41,40
	15	01	UND	Filtro de óleo	Diversos	15,80	15,80
	16	01	UND	Filtro de ar	Diversos	15,90	15,90
	17	01	UND	Filtro de combustível	Diversos	15,90	15,90
	18	01	UND	Descarbonizador para carburador	Diversos	15,90	15,90
	19	01	UND	Cola do carter	Diversos	15,70	15,70
20	03	UND	Óleo de motor 15W40	Diversos	25,20	75,60	
VALOR TOTAL DO LOTE							1.300,00
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS: UNO FIRE NA COR BRANCA, PLACA MXL-4428.						
	1	01	sv	Subst. Correia dentada	Diversos	79,90	79,90
	2	01	sv	Subst. Da tampa de válvula	Diversos	29,90	29,90
	3	01	sv	Troca do coxim do motor	Diversos	19,95	19,95
	4	02	sv	Troca do coxim de cambio	Diversos	19,95	39,90
	5	02	sv	Subst. Borracha	Diversos	9,95	19,90
	6	01	sv	Subst. disco de freio	Diversos	49,90	49,90
	7	01	sv	Subst. dos 4 amortecedores	Diversos	156,00	156,00
	8	01	sv	Limpeza de bico	Diversos	78,00	78,00
	9	01	sv	Alinhamento	Diversos	19,00	19,00
	10	04	sv	Balancamento	Diversos	9,95	39,80
	11	01	sv	Cambagem / regulagem	Diversos	39,00	39,00
	12	01	sv	Remover e instalar câmbio	Diversos	199,00	199,00
13	01	sv	Regulagem	Diversos	49,75	49,75	
VALOR TOTAL DO LOTE							820,00
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT
04	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS UNO FIRE NA COR BRANCA, PLACA MXL-4428.						
	1	02	UND	Amortecedor dianteiro	Original	178,00	356,00
	2	02	UND	Amortecedor traseiro	Original	184,00	368,00
	3	02	UND	Batente sup. Do amortecedor traseiro	Original	19,80	39,60
	4	02	UND	Disco de freio	Original	32,00	64,00
	5	01	UND	Jogo de pastilha de freio	Original	30,00	30,00
	6	02	UND	Borracha do estabilizador central	Original	5,50	11,00
	7	01	UND	Coxim do câmbio superior	Original	53,00	53,00
	8	01	UND	Coxim do câmbio inferior	Original	53,00	53,00
	9	01	UND	Coxim do motor L.D.	Original	53,00	53,00
	10	04	UND	Óleo de motor	Original	21,00	84,00
	11	01	UND	Filtro de óleo	Original	15,50	15,50
	12	01	UND	Filtro de combustível	Original	15,50	15,50
	13	01	UND	Filtro de ar	Original	15,50	15,50
	14	02	UND	Batente sup. Do amortecedor diant.	Original	19,00	38,00
	15	01	UND	Junta da tampa da válvula	Original	21,00	21,00
	16	01	UND	598 clack 70gr	Original	28,00	28,00
	17	01	JG	Jogo de velas	Original	67,00	67,00
	18	01	JG	Jogo de cabo de velas	Original	107,00	107,00
	19	01	UND	Descarbonizador para carburador	Original	15,50	15,50
	20	01	UND	Correia dentada	Original	43,40	43,40
	21	01	UND	Tensor da correia dentada	Original	58,00	58,00
22	01	KIT	Kit TBI	Original	34,00	34,00	
VALOR TOTAL DO LOTE							1.570,00
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT
05	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS: UNO FIRE NA COR BRANCA, PLACA MXC-4123.						
	1	01	sv	Limpeza de bicos	Diversos	79,90	79,90
	2	01	sv	Solda escapamento	Diversos	29,95	29,95
	3	01	sv	Subst. Disco de freio e pastilha	Diversos	59,95	59,95
	4	02	sv	Subst. pivô	Diversos	19,95	39,90
	5	02	sv	Subst. rolamento	Diversos	39,99	79,98
	6	02	sv	Subst. Borracha central do estabilizador	Diversos	9,99	19,98
	7	01	sv	Subst. Correia dentada	Diversos	79,94	79,94
	8	01	sv	Subst. Junta do coletor de escape	Diversos	79,70	79,70
	9	04	sv	Subst. amortecedor	Diversos	39,90	159,60
	10	01	sv	Elétrica	Diversos	119,90	119,90
	11	01	sv	Alinhamento	Diversos	19,90	19,90
	12	04	sv	Balancamento	Diversos	9,90	39,60
	13	01	sv	Cambagem / regulagem	Diversos	39,90	39,90
	14	01	sv	Remover e instalar câmbio	Diversos	199,90	199,90
15	01	sv	Regulagem	Diversos	49,90	49,90	

VALOR TOTAL DO LOTE						1.098,00		
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT	
06	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS: UNO FIRE NA COR BRANCA, PLACA MXC-4123.							
	1	02	UND	Disco de freio	Original	34,00	68,00	
	2	03	UND	Pneu 175/70r 13 p400	Original	218,00	654,00	
	3	01	UND	Jogo de pastilhas de freio UNO	Original	31,60	31,60	
	4	02	UND	Pivô de susp.	Original	34,00	68,00	
	5	02	UND	Rolamento dianteiro	Original	74,00	148,00	
	6	02	UND	Borracha do estabilizador central	Original	5,90	11,80	
	7	01	UND	Óleo de freio	Original	15,50	15,50	
	8	02	UND	Aditivo concentrado (1L)	Original	21,80	43,60	
	9	01	UND	Correia dentada	Original	44,70	44,70	
	10	01	UND	Tensor da correia dentada	Original	59,90	59,90	
	11	01	UND	Rolamento da correia estriada	Original	39,90	39,90	
	12	01	JG	Jogo de cabo de vela	Original	109,80	109,80	
	13	01	JG	Jogo de velas	Original	67,90	67,90	
	14	01	UND	Junta col. Adm/esc.	Original	11,90	11,90	
	15	01	UND	Descarbonizador para carburador	Original	15,90	15,90	
	16	01	UND	Cola do carter	Original	38,90	38,90	
	17	01	JG	Jogo de junta corpo da borboleta	Original	11,00	11,00	
	18	01	UND	Filtro de ar	Original	15,00	15,00	
	19	01	UND	Cabo de freio de mão	Original	58,00	58,00	
	20	02	UND	Amortecedor dianteiro	Original	178,80	357,60	
	21	02	UND	Amortecedor traseiro	Original	184,00	368,00	
	22	02	KIT	Kit amortecedor dianteiro	Original	21,00	42,00	
23	02	KIT	Kit amortecedor traseiro	Original	17,00	34,00		
VALOR TOTAL DO LOTE						2.315,00		
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT	
07	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS: UNO FIRE NA COR BRANCA, PLACA MWU-9871.							
	1	01	sv	Troca de coxim do câmbio	Diversos	29,90	29,90	
	2	01	sv	Troca de coxim do motor	Diversos	29,90	29,90	
	3	01	sv	Subst. Correia dentada	Diversos	79,00	79,00	
	4	02	sv	Troca da borracharia	Diversos	9,90	19,80	
	5	01	sv	Troca de jogo de sapata	Diversos	79,70	79,70	
	6	02	sv	Subst. Buchas braço oscilante e estraite e pivôs	Diversos	28,00	56,00	
	7	01	sv	Subst. Disco de freio	Diversos	48,00	48,00	
	8	01	sv	Subst. 4 amortecedores	Diversos	158,00	158,00	
	9	01	sv	Limpeza de bicos	Diversos	78,00	78,00	
	10	01	sv	Alinhamento	Diversos	19,00	19,00	
	11	04	sv	Balanceamento	Diversos	9,00	36,00	
	12	01	sv	Cambagem, regulagem	Diversos	38,80	38,80	
	13	01	sv	Remover e instalar câmbio	Diversos	198,00	198,00	
14	01	sv	Regulagem	Diversos	49,90	49,90		
VALOR TOTAL DO LOTE						920,00		
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT	
08	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO 4 RODAS: UNO FIRE NA COR BRANCA, PLACA MWU-9871.							
	1	02	UND	Amortecedor dianteiro	Original	178,00	356,00	
	2	02	UND	Amortecedor traseiro	Original	182,00	364,00	
	3	02	UND	Disco de freio	Original	35,00	70,00	
	4	01	JG	Jogo de pastilha de freio	Original	31,00	31,00	
	5	02	UND	Braço oscilante	Original	96,00	192,00	
	6	02	UND	Sapata de freio	Original	58,00	116,00	
	7	02	UND	Borracha do estabilizador central	Original	5,80	11,60	
	8	01	UND	Correia dentada	Original	43,00	43,00	
	9	01	UND	Tensor da correia dentada	Original	57,00	57,00	
	10	03	UND	Óleo de motor	Original	19,00	57,00	
	11	01	UND	Filtro de óleo	Original	15,00	15,00	
	12	01	UND	Filtro de ar	Original	15,00	15,00	
	13	01	UND	Filtro de combustível	Original	15,00	15,00	
	14	01	UND	Coxim do motor lado direito superior	Original	52,00	52,00	
	15	01	UND	Coxim de câmbio	Original	52,00	52,00	
	16	05	UND	Pneu 175/70R 13 P 400	Original	218,00	1.090,00	
	17	01	UND	Roda de ferro aro 13	Original	59,00	59,00	
	18	02	UND	Aditivo concentrado (1L)	Original	19,50	39,00	
19	01	UND	Óleo de freio dot-4	Original	15,40	15,40		
VALOR TOTAL DO LOTE						2.650,00		
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT	
09	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NA EMBREAGEM DO TRATOR MF 283.							
	1	01	sv	Serviço embreagem completa	Diversos	648,00	648,00	
	2	01	sv	Serviço revisar hidráulico traseiro	Diversos	499,00	499,00	
	3	01	sv	Serviço montagem de barra de direção	Diversos	248,00	248,00	
	4	01	sv	Serviço alinhamento de roda	Diversos	199,00	199,00	
	5	01	sv	Serviço sistema de alimentação	Diversos	177,00	177,00	
	6	01	sv	Serviço troca de óleo e filtro	Diversos	77,00	77,00	
	7	01	sv	Serviço radiador	Diversos	218,00	218,00	
	8	01	sv	Serviço montagem lataria	Diversos	246,00	246,00	
	9	01	sv	Serviço lavagem completa e lubrificação	Diversos	148,00	148,00	
10	01	sv	Serviço elétrico	Diversos	790,00	790,00		
VALOR TOTAL DO LOTE						3.250,00		
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT	
10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA EMBREAGEM DO TRATOR MF 283.							
	1	01	und	Mang. Radiador inf. MF 283	Original	47,96	47,96	
	2	01	und	Mang. Radiador sup. MF 283	Original	51,97	51,97	
	3	04	und	Abraçadeira	Original	8,97	35,88	
	4	01	und	Grade dianteira	Original	349,92	349,92	
	5	02	und	Farol dianteiro	Original	69,95	139,90	
	6	01	und	Bomba de transferência	Original	349,94	349,94	
	7	01	und	Manqueira coletor admissão	Original	69,92	69,92	
	8	01	und	Filtro BBA direção	Original	29,96	29,96	
	9	01	und	Tampa bocal óleo MF	Original	24,94	24,94	
	10	04	und	Tubo flex	Original	69,92	279,68	
	11	02	und	Manqueira hidráulica	Original	89,96	179,92	
	12	01	und	Barra de direção	Original	224,94	224,94	
	13	01	und	Filtro de ar int. MF 283 silicone	Original	74,92	74,92	
	14	01	und	Filtro de ar ext. MF 283	Original	59,91	59,91	
	15	01	und	Bateria	Original	449,00	449,00	
	16	02	und	Farois dianteiro	Original	79,98	79,98	
	17	01	und	Farol traseiro	Original	79,98	79,98	
	18	01	und	Relógio temperatura	Original	122,94	122,94	
	19	01	und	Cabo da bateria	Original	99,98	99,98	
	20	04	und	Ponteiros cabo da bateria	Original	19,99	79,96	
	21	03	und	Lâmpada farol	Original	29,94	89,82	
	22	02	und	Soquete farol	Original	8,99	17,98	
	23	01	und	Cebolinha pressão do óleo	Original	89,90	89,90	
24	01	und	Chave de luz	Original	119,90	119,90		

25	01	und	Disco de embreagem	Original	318,00	318,00	
26	01	und	Plato embreagem 283 novo	Original	1.014,89	1.014,89	
27	01	und	Rolamento embreagem MF/Ford	Original	99,96	99,96	
28	01	und	Rolamento volante	Original	29,98	29,98	
29	04	und	Coxim tamque	Original	9,98	39,92	
30	01	und	Filtro lubrificante	Original	34,98	34,98	
31	02	und	Pneu	Original	598,90	1.197,80	
32	02	und	Filtro combustível C.A.V. curto	Original	19,90	39,80	
33	01	und	Silencioso MF 275 A 290	Original	109,98	109,98	
34	01	und	Guarda pó dupla alavanca MF	Original	29,90	29,90	
35	01	und	Banco MF L 200	Original	277,07	277,07	
36	01	und	Guarda pó alavanca MF 200	Original	9,98	9,98	
37	02	und	Braço nivelador compl. MF	Original	299,89	599,78	
38	02	und	Estabilizador de 3 eixos ¾ (unitário)	Original	149,79	299,58	
39	01	und	Barra de direção	Original	219,00	219,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						7.551,60	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						22.374,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de novembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2013

Processo nº: 2013030942.

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 068/2013, sucedido em 30/08/2013, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 03.652.030/0001-70	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	CPR	18.000	Dissulfiram 250 mg	Sanofi	0,31
06	CPR	18.000	Quetiapina 100 mg	Sandez	1,79
07	CPR	36.000	Topiramato 50 mg	Zydus	0,33

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				CNPJ: 12.889.035/0001-02	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	CPR	5.400	Paroxetina 20 mg	Genérico	0,20

Fornecedor: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA				CNPJ: 10.749.915/0001-58	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	AMP	960	Pipotiazina 250 mg/ml - (Piportil)	Sanofi	62,91
08	CP	12.000	Venlafaxina 75 mg	Medley	1,60

Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A				CNPJ: 60.665.981/0007-03	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	CPR	6.000	Naltrexona 50 mg	Uninaltrex	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de novembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2013

Processo nº: 2013022988

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 092/2013, sucedido em 20/09/2013, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: CASA DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA				CNPJ: 09.644601/0001-01	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	20	unid	PERFURAÇÃO DO POÇO: O serviço consistirá na perfuração de poço artesiano tubular raso, com fornecimento de todas as peças e acessórios para o perfeito funcionamento do sistema de captação d'água, contendo: - Serviços preliminares (instalação do canteiro de obras/mobilização do equipamento) - Perfuração (DN 10" em sedimentos); - Revestimento (revestimento PVC nervurado STD 4"/Filtro PVC nervurado STD 4" 0,75mm/ Cap PVC geomecânico Fêmea 4"/centralizadores/Pré-filtro (seixo de qz. Sel. E lavado (2,0mm) /cimentação/Tubo PVC PB C1-12DN 32/Adaptador PVC bolsairosca DN 32/ CAP PVC rosca 32mm); - Limpeza e Ensaio de Vazão (desenvolvimento c/ pistão ou compres./Teste de produção – bomba sumbersa 12h totais); - Proteção Sanitária (laje de proteção (1,0 x 1,0 x 0,20); - Documentação Técnica Final; - BOMBA (bomba injetora /cv monofásico/ Canos e conexões 40mm e 32mm/ Abriço para motobomba / reservatório fibra 5.000 litros – instalado).	Agromoto	14.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de novembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013**

Processo nº: 2013034689

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 100/2013, sucedido em 26/09/2013, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA				CNPJ: 07.246.118/0001-43	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Unid	01	Plantadeira hidráulica de plantio direto, ano fabricação no mínimo 2013, espaçamento mínimo de 450mm, com no mínimo 07 linhas, capacidade de depósito, de semente, no mínimo 28kg, capacidade de depósito de adubo, no mínimo 468 kg, peso aproximado mínimo de 1.750kgs, potência exigida do trator de no mínimo de 100 a 110hp.	Tatu-Marchesan	44.099,00

Fornecedor: INOVAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP				CNPJ: 12.308.936/0001-63	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	Unid	01	Grade niveladora controle remoto, de no mínimo 32 discos de 22", espessuras do disco de no mínimo de 3,5mm, mancal a óleo, ano fabricação de no mínimo 2013, largura de trabalho no mínimo de 3050mm, espaçamento entre dos discos de no mínimo de 175mm, peso aproximado de no mínimo de 1519kgs, potência exigida do trator de no mínimo de 75 a 85hp.	Baldan	19.644,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de novembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2013**

Processo nº: 2013040368

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma

Eletrônico n.º 103/2013, sucedido em 08/10/2013, às 08:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: CLAUDETTE CASOTTO - ME				CNPJ: 06.269.699/0001-76	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	Und	30	Reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sodio/metálico 400 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potencia >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t >= 65^{\circ} C$, $tw >= 130^{\circ} C$, perda total máxima de 40 watts, corrente de lâmpada de 4,6 amperes, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. Demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. Deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel	Tec Light	99,00

Fornecedor: DENISE T. PETRY CAMEJO - ME				CNPJ: 02.997.059/0001-21	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
13	Und	10	Interruptor de horário, alimentação 100 a 240 VCA/48/63 HZ	Kienzle	163,84

Fornecedor: ISOLUX COMERCIAL LTDA - EPP				CNPJ: 10.229.307/0001-12	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Und	30	Projetoir Lampada Vapor Metálico 400 W, corpo em alumínio injetado, refletor alumínio polido quimicamente anodizado e selado, laterais em liga de alumínio fundido. Difusor em vidro plano temperado, fixado em aro de alumínio. Equipamentos auxiliares incorporados internamente ao projetor. Pintura eletrostática na cor cinza. Grau de proteção: IP-65. Facho concentrado simétrico	Tecnowatt	250,00
05	Und	100	Reator eletromagnético, uso externo para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sodio/metálico 400 watts, encapsulado em ferro galvanizado a fogo, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potencia >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t >= 65^{\circ} C$, $tw >= 130^{\circ} C$, perda total máxima de 40 watts, corrente de lâmpada de 4,6 amperes, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. Demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. Deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel	Tvc/qs	91,30
07	Und	30	Base para rele fotoeletrico externo	Tecnowatt	6,00

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 10.638.290/0001-57	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
06	Und	60	Rele fotoeletrico 220 V 1200 VA	Stieletrônico	14,30
10	Und	20	Caixa para equipamentos medição e proteção, aplicação: 1 medidor; tipo de caixa: cpo; parafuso aterramento: furo 7 mm p/ parafuso de aterramento; material corpo/tampa: aço carbono; espessura corpo/tampa: 22 usg; dimensões caixas (ax)px) 452 x 285 x 160 mm; acabamento/tratamento: pintura esmalte sintético; cor: cinza claro, fundo: furos 3 mm; características tampa: visor vidro 4 mm lente grau	Eletromig	845,00
11	Mts	1500	Cabo elétrico isolado 4 mm2, 1 kv, conforme normas NBR NM 280 condutores e cabos isolados (IEC 60228 - MOD) e NBR NM 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelevel e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	Corfio	2,00
12	Mts	500	Cabo flexivel 2 x 2,5 mm2, para tensões nominais até 750 v, conforme normas NBR NM 280 condutores e cabos isolados (IEC 60228 - MOD) e NBR NM 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv, formado por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexivel), as veias são isoladas com cloreto de polivinila (pvc), tipo pvc/f para 70 c, torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com cloreto de polivinila (pvc) tipo s1. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	Corfio	2,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de novembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2013**

Processo nº: 2013036633

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 115/2013, sucedido em 14/10/2013, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: FERPAM - COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAF. E MÁQUINAS LTDA				CNPJ: 01.040.887/0001-04	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	Unid	01	Moto poda a gasolina com peso máximo de 9Kg, com cilindrada mínima de 25 cm³, comprimento do sabre de no mínimo 30 cm, comprimento total em centímetros com conjunto de corte de no mínimo 270-390, potência mínima de 1,3 KW, rotação máxima no mínimo de 9000 RPM e rotação lenta de 2500 RPM.	Stihl	1690,00
03	Unid	01	Pulverizador costal 20 litros de alta pressão com gatilho, peso máximo de 13kg, com resistência a produtos químicos, alavanca para acionamento e alça reversível que permitem o acionamento com ambas as mãos, jatos e bico reguláveis, com alças de segurança e válvula de segurança para liberação e pressão.	Guarani	279,90

Fornecedor: P. CRISTÓFARO - PEÇAS - ME				CNPJ: 08.074.173/0001-66	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Unid	01	Soprador costal a gasolina com peso máximo de 10Kg, cilindrada mínima de 60 cm³, volume de ar mínimo de 1500 m³/h, velocidade mínima de 66 m/s, com potência mínima de 3 KW, velocidade máxima em carga de no mínimo 7000 RPM e rotação mínima de 2000 RPM.	Husqvarna	1.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de novembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2013**

Processo nº: 2013001716

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 124/2013, sucedido em 29/10/2013, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: PHA - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME				CNPJ: 14.619.014/0001-00	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	100	Serviço	Limpeza de fossa/17.000 lts	PHA	180,00
02	20	Serviço	Limpeza de fossa/20.000 lts	PHA	170,00
03	20	Serviço	Limpeza de fossa/24.000 lts	PHA	180,00
04	50	Und	Limpeza de caixa de passagem	PHA	40,00
05	300	Mts	Desentupimento de canos	PHA	15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de novembro de 2013.

Higpr de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013**

Processo nº. 2013023500. Órgão Interessado: Secretaria de Finanças. Objeto: Aquisição equipamentos de informática (switch, alicate, testador de LAN, conector RJ, caixa de cabo, roteador). Empresas Vencedoras: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.858.826/0001-59, Itens: 02, 03 05 Valor global R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais), COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 02.997.059/0001-21, Itens: 01 E 04, Valor global R\$ 6.073,00 (seis mil e setenta e três reais), JAIRO ANTÔNIO ZANATTA, CNPJ Nº 03843.541/0001-70, Item: 06 Valor global R\$ 1.619,92 (hum mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Data da realização: 07/11/2013.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013**

Processo nº. 2013031347. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Registro de Preços visando à futura aquisição de uniformes para as crianças, jovens e adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Empresas Vencedoras: A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA, CNPJ: 08.987.320/0001-99, Itens 24, 25, 26, 27 e 28, Valor Global R\$ 30.492,20 (trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), ART COSTURA CONFECÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 17.099.395/0001-24, Itens 09, 11, 14, 15 e 20, Valor Global R\$ 157.544,32 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ: 15.140.678.0001-47, Itens 03, 04, 06 e 08, Valor Global R\$ 229.270,92 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos), J COELHO NETO ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03, Itens 01, 02, 07, 16, 17, 19, 21 e 23, Valor Global R\$ 263.689,68 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), SCLAN MALHAS LTDA ME, CNPJ: 32.468.738/0001-74, Itens 10, 12, 13 e 18, Valor Global R\$ 22.241,30 (vinte e dois mil e duzentos quarenta um reais e trinta centavos), W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.231.608/0001-80, Itens 05 e 22 Valor Global R\$ 99.391,50 (noventa e nove mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Data da realização: 02/10/2013, Valor Global do certame R\$ 802.629,92 (oitocentos e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Palmas, 21 de novembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 30 de dezembro de 2013, o local da sessão será na sala de reuniões/licitações 02 da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 005/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,

para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas - TO. A prorrogação se deve ao atendimento da determinação do Excelentíssimo Prefeito de Palmas acatando recomendação nº. 002/2013/DEIC-Draçol de 22/11/2013, em conformidade ao art. 21 §3º e § 4º da Lei 8.666/93. O novo Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no seguinte endereço: Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts. 08/09 Secretaria Municipal de Finanças, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 / 2111-2222 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 06 de Dezembro de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para à aquisição de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2013031025. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2013

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 10 de Dezembro de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para à aquisição de material pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2013041979. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2013

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de multiprocessador de alimentos, bebedouro 200lts, balcão, fogão 4 bocas, câmara fria, prateleira, liquidificador industrial, embalafilme, balança eletrônica, seladora, pia inox, mesa carro para detritos, de interesse da Secretaria Desenvolvimento

Econômico e Emprego, processo nº 2013036148. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº01 CONTRATO N.º 460/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 460/2012, que tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas, em todas as agências arrecadadoras da contratada, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012035297.
ADITAMENTO: Consignar o aditivo de prazo por mais 12 meses, a partir de seu vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 2700, Funcional: 04.129.0063-2.169, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Sub Elemento de Despesa: 8100, Vínculo: 041000199, conforme NE 10883.
BASE LEGAL: Processo n.º 2012035297, nos termos do art. 57, inc. II e §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1057 de 21 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Fernando Lucas Guimarães Oliveira, matrícula funcional nº 413008029 cargo: TAE, função: Auxiliar de Labin, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 13/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para o MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1563 de 06 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Darleide da Conceição Gonçalves, matrícula nº 999631, cargo: Professor Nível III, 40 horas, lotado na CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Código de Lotação: 29.3.20, a partir de 01/11/2013.

Art. 2º Excluir 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1564 de 06 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Regina Dias Vieira, matrícula nº 413010373, cargo: Professor Nível I, 40 horas, lotado na CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Código de Lotação: 29.3.20, a partir de 01/11/2013.

Art. 2º Excluir 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1573 de 07 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cleidionice da Silva Saraiva, matrícula: 413013509, cargo: TAE, para exercer a função de Secretária Geral, lotado no CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código lotação: 29.3.20, a partir de 01/11/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1575 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Gorete Ribeiro Rêgo, matrícula funcional nº 413012626, cargo: AAE, função: Limpeza, para o CMEI Cantinho da Alegria, código de lotação nº 29.3.21, a partir de 31/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1576 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Nathália de Souza Martins Oliveira, matrícula funcional nº 413008465, cargo: TAE, função: Técnico, para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.7.3, a partir de 06/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1579 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidor Eliomar Ribeiro Martins, matrícula funcional nº 381981, cargo: AAE, função: Jardineiro, para a Escola Municipal Tempo Integral PE. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 01/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1580 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Glória Lima Pinto, matrícula funcional nº 413012672, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para a CMEI Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 01/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1581 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ruth Maria Feitosa Assunção, matrícula funcional nº 135931, cargo: Professor – II 20 horas, função: Professor de Português, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 31/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1582 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Helena Andrade Souza Matos, matrícula funcional nº 413001752, cargo: Professor

– II 20 horas, função: Professor de História, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 29/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1583 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Poliana Pereira da Silva Sirqueira, matrícula funcional nº 413012634, cargo: AAE, função: Limpeza, para a CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 29/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1584 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Samira Sousa Mendes, matrícula funcional nº 413012353, cargo: AAE, função: Limpeza, para a CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 29/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1585 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Elias Alves de Souza, matrícula funcional nº 319141, cargo: Professor- II 40 horas, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 05/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1587 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Edmárcia Vieira de Oliveira Lima, matrícula funcional nº 413012321, cargo: AAE, função: Limpeza, para a CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 05/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1590 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidor Junio Batista do Nascimento, matrícula funcional nº 317231, cargo: Professor – II 40 horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Escola Municipal Tempo Integral Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1591 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Kátia Regina Brenha de Sousa, matrícula funcional nº 413014010, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Educação Infantil, para a CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 474.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1592 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Fátima Aparecida de Oliveira, matrícula funcional nº 413010784, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Português, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 28/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1593 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidor Albatenes Francisco da Silva, matrícula funcional nº 413012008, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 29/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1594 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Evani Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 413013196, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1595 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso, matrícula funcional nº 413001989, cargo: TAE, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1596 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Edriana Rodrigues dos Santos Sousa, matrícula funcional nº 413010764, cargo:

Professor – II 40 horas, função: Professor de Educação Infantil, para a CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 474.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1597 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira, matrícula funcional nº 297691, cargo: Professor – II 40 horas, função: Técnico Administrativo Educacional, para a CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 01/11/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1598 de 07 novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidor Jorge Luiz de Souza, matrícula funcional nº 1082631, cargo: Professor – II 20 horas, função: Auxiliar de Biblioteca, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 07/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos setedias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1601 de 08 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º-Remover o servidor Celice Maria Moraes da Silva, matrícula funcional nº 413010278, cargo: Professor P I 40 horas, função: Professor de Educação Infantil, para a CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 06/11/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oitodias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1602 de 08 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º-Remover o servidor Luana Costa Gomes, matrícula funcional nº 413013040, cargo: Professor P II 40 horas, função: Professor de Educação Física, para a ETI Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 06/11/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1603 de 08 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º-Remover o servidor Paula Karoline Mesquita Lima, matrícula funcional nº 413013847, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, para a CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 06/11/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1604 de 08 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º-Remover o servidor Francimar Cosmo Vieira de Lima, matrícula funcional nº 413010807, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Apoio, para a CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 07/11/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1605 de 08 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º-Remover o servidor Glaucia Oliveira Dantas da Silva, matrícula funcional nº 413012635, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras, código de lotação nº 171.1.11, a partir de 05/11/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1606 de 08 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º-Remover o servidor LilhaLaiene Oliveira da Costa Julio, matrícula funcional nº 413012636, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Apoio, para CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 05/11/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1607 de 08 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º-Remover o servidor Renata Araújo Lima, matrícula funcional nº 413011692, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 29/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE,código nº 473.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1623, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção predial da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO
01	ACE – Estevão de Castro	2013 000296	R\$ 2.249,70
		TOTAL	R\$ 2.249,70

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: 20130463.

ART. 3º É revogada a Portaria/GAB/SEMED/N.º 1558, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 883, de 8 de novembro de 2013, pag. 6.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1638 de 19 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Maria de Lourdes de Souza Alves, matrícula funcional nº 268661, cargo: Professor nível II, função: Supervisora Pedagógica, lotada no C.E.J.A. – Jandira Torres, código de lotação 29.2.44 a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1639 de 20 de Novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413001756	ADRIANA OLIVEIRA ALVES	I	A	20/09/2013
2	380331	ANA JULIA DINIZ FELIPE	I	A	09/08/2013
3	379401	ANALINA ALVES BARROS RIBEIRO	I	A	27/07/2013
4	377231	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	I	A	12/07/2013
5	413000976	ANGRA CRISTINA DA SILVA LIMA	I	A	20/09/2013
6	413000738	ANTONIA ADERLANE RIBEIRO DA SILVA	I	A	07/09/2013
7	377441	ANTONIA RIBEIRO MARINHO ROCHA	I	A	13/07/2013
8	379491	ANTONIO FRANCISCO BARROS NEVES	I	A	24/07/2013
9	382321	ANTONIO OLIVEIRA LIMA FILHO	I	A	26/07/2013
10	383281	ANYKELLY SILVA MONATO	I	A	02/08/2013
11	377871	DAYANNE RODRIGUES PAIVA	I	A	19/07/2013
12	413000989	DEUZIRENE SOUZA GOMES SANTOS	I	A	25/09/2013
13	381341	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	I	A	28/07/2013
14	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	I	A	09/08/2013
15	381821	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	I	A	26/07/2013
16	377751	GERVANA PEREIRA DA SILVA	I	A	17/07/2013
17	413000772	GERMANYA DE OLIVEIRA SOARES	I	A	21/09/2013
18	380651	IRAILDES SOUZA CAMPOS	I	A	10/08/2013
19	413000914	IVONE TOMAS DA SILVA	I	A	22/09/2013
20	413000746	JAZIA YUSKA LOPES FACANHA	I	A	26/07/2013
21	380671	KETLIN SANTOS DA SILVA	I	A	08/08/2013
22	377661	LUANA CANDIDO	I	A	19/07/2013
23	338364	LUANA LOPES DE SOUZA	I	A	17/07/2013
24	380411	MARA BARROS CARNEIRO	I	A	08/08/2013
25	378501	MARIA BRANDÃO SOUZA VIEIRA	I	A	17/07/2013
26	380741	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	I	A	08/08/2013
27	383021	NATANAEL MELOQUIADES DOS SANTOS	I	A	28/07/2013
28	382041	NAYARA GUALBERTO CARDOSO	I	A	08/08/2013
29	413001761	NILVANIA RAMOS ARAUJO	I	A	05/09/2013
30	381111	NOEMI BISPO ARANTE	I	A	01/08/2013
31	413000986	NORMA MACEDO DOS SANTOS	I	A	27/09/2013
32	382001	OLGANI RODRIGUES GOMES	I	A	08/08/2013
33	413000747	RAIMUNDA DE ALMEIDA BORGES	I	A	02/08/2013
34	413000908	REGIVALDA SILVA MESQUITA	I	A	02/10/2013
35	381901	REJANE SILVA SOUSA	I	A	26/07/2013
36	413001747	SANNA SHIRLEY SANTOS CARDOSO	I	A	27/07/2013
37	413000974	VALDEMAR BRITO DA SILVA	I	A	27/09/2013
38	413000782	VILMAR OLIVEIRA SOUSA	I	A	09/08/2013
39	378421	WAGNER BRITO DE ARAUJO	I	A	17/07/2013
40	413001811	WDSN JOSE DE SOUZA	I	A	08/09/2013

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
41	413000750	ADÃO FLAVIO CARNEIRO ALENCAR	I	A	15/09/2013
42	413000744	ANNELISE MAZARELLO SILVA SOUZA	I	A	20/09/2013
43	413000736	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	I	A	11/09/2013
44	413000737	AURIMAR ANDRADE DIAS	I	A	12/09/2013
45	413000916	MANOEL MACIEL COSTA JUNIOR	I	A	22/09/2013
46	377501	PAULO AUGUSTO RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	I	A	12/07/2013

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor Pl.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
47	380631	JOELMA LIRA CRUZ	I	A	07/09/2013
48	217314	VALNOVA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	I	A	13/07/2013
49	382481	VICENTE FIGUEROA VIEIRA NETO	I	A	28/07/2013

Art. 4º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
50	377971	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	II	A	20/07/2013
51	381881	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	II	A	08/08/2013
52	379111	ANDSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	II	A	26/07/2013
53	377111	BELISSA CARVALHO DE PAULA	II	A	17/07/2013
54	380081	BENTO PEREIRA LIMA	II	A	31/07/2013
55	413000697	CHARLES ALBERT GUERRA	II	A	09/08/2013
56	302582	CLAUDIA ALCANTARA PREGO DE ARAUJO	II	A	11/07/2013
57	135742	CLEUDIA DA SILVA	II	A	03/08/2013
58	413000790	CORALINA DE SOUSA CAETANO	II	A	14/09/2013
59	141972	DEUZELIA MORAIS PINTO	II	A	01/08/2013
60	380951	DORVINA NEPÓCENO COSTA	II	A	02/08/2013
61	378021	DYANNE CRISTE PEREIRA	II	A	13/07/2013
62	413000126	EDGAR MACENA SOARES	II	A	12/09/2013
63	413000513	EDNA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	II	A	06/09/2016
64	381721	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	II	A	31/07/2013
65	377241	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	II	A	20/07/2013
66	413001778	ELY DA PAIXÃO CASIMIRO BARREIRA	II	A	07/09/2013
67	413001004	EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	II	A	27/09/2013
68	364592	GISELLE ALVES DIAS DE SOUSA	II	A	19/07/2013
69	377361	IRLANDIA MARIA IBIAPINO ALVES	II	A	17/07/2013
70	413000721	ISRAEL BARBOSA MARTINS	II	A	11/08/2013
71	377791	IVONE FRANCELINA DE SOUSA	II	A	19/07/2013
72	413000767	JEFFIRSON RAMOS DA SILVA	II	A	31/08/2013
73	379741	JOANA MARIA QUINZEIRO DA SILVA FREIRE	II	A	27/07/2013
74	297532	JULDECI LOPES DE CARVALHO CAMPOS	II	A	19/07/2013
75	381161	KEILA ALVES DE FRANCA	II	A	03/08/2013
76	378861	LIUBLIANA DA SILVA MOREIRA	II	A	24/07/2013
77	377411	LUCIANA DIAS BITENCOURT	II	A	14/07/2013
78	380541	LUZEAIA BARBOSA DOS REIS	II	A	09/08/2013
79	232972	MADALENA BORBA DE MIRANDA AGUIAR	II	A	11/07/2013
80	413000773	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	II	A	12/09/2013
81	413001014	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	II	A	27/09/2013
82	413001913	MARINETE FERREIRA REIS FERNANDES	II	A	05/09/2013
83	377401	MURILO ALVES LEITE	II	A	19/07/2013
84	380161	OERLY OLIVEIRA LOPES	II	A	24/07/2013
85	413001755	PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE	II	A	31/08/2013
86	413001773	RAFAELLA DO ESPIRITO SANTO FURTADO DE CARVALHO	II	A	20/09/2013
87	377571	REIS FEITOSA DA SILVA	II	A	17/07/2013
88	379961	ROSIMARIA RODRIGUES MELO	II	A	21/07/2013
89	383071	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	II	A	02/08/2013
90	413000787	VIVIANE MARTINS PRADO	II	A	05/09/2013

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA CONTRATADA: R. L. ELIAS - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
VALOR: R\$ 6.547,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013028581. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA CONTRATADA: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
VALOR: R\$ 18.901,25 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013028581. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO- AGROP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
VALOR: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042939. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO- APRAFEP-TO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
VALOR: R\$ 10.956,80 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042939. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 VALOR: R\$ 13.360,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).
 VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042939. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: MÁRCIO OLIVEIRA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 VALOR: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
 VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042939. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS-ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 VALOR: R\$ 36.252,64 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: R.P. DOS SANTOS VARIEDADES-ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 VALOR: R\$ 11.688,56 (ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 VALOR: R\$ 4.615,28 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: C.H.B. MONTEIRO & CIA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 VALOR: R\$ 6.648,24 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 VALOR: R\$ 9.676,32 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E

FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA. VALOR: R\$ 6.921,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS).
 DATA/ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA-ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA. VALOR: R\$ 7.272,60 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA CONTRATADA: EDALIMENTOS IND. E COM. DE GEREROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, ALIMENTOS PANIFICADOS, POLPA DE FRUTA, CARNES, LINGÜIÇA, SALSICHA E FRANGOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA. VALOR: R\$ 12.980,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
 VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013046711. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA- CONVITE
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA.
 VIGÊNCIA: 09/10/2013 À 31/12/2013.
 VALOR: R\$ 24.365,10 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS),
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042480. NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA- CONVITE

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADO: SANTOS E FERREIRA LTDA – ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA.
 VIGÊNCIA: 09/10/2013 À 31/12/2013.
 VALOR: R\$ 2.695,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042480. NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA- CONVITE
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADO: FERREIRA E SANTOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA.
 VIGÊNCIA: 09/10/2013 À 31/12/2013.
 VALOR: R\$ 5.263,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013042480. NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CHAMADA PÚBLICA 002/2013
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADO: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS – AGROP(ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS -TO)
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$11.804,60 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048490. NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CHAMADA PÚBLICA 002/2013
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADO: LEANDRO OLIVEIRA COSTA – APRAFEP-TO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -TO)
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$ 6.328,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048490. NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CHAMADA PÚBLICA 002/2013
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADO: JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO – ASCABRAS (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS -TO)
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$ 5.400 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048490. NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CHAMADA PÚBLICA 002/2013
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADO: JOÃO PRIMO REZENDE
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$ 4.664,50 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013048490. NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

Secretaria da Habitação

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº: 0296.949-03/2009
 CONTRATANTE: CAIXA/MCIDADES
 CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao Convênio nº: 0296.949-03/2009
 VIGÊNCIA: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06(seis) meses.
 BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº: 0296.951-58/2009
 CONTRATANTE: CAIXA/MCIDADES
 CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao Convênio nº: 0296.951-58/2009
 VIGÊNCIA: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06(seis) meses.
 BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALVES E DUARTE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	2013027684	17.717.665/0001-13	002520
BARROS SILVA & SILVA LTDA	2012050359	10.335.767/0001-25	004647
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2013003634	03.227.391/0001-70	004911
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2013003638	03.227.391/0001-70	004912
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2012053593	03.227.391/0001-70	004923
BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA	2012039674	039.525.789-16	006574
CARLOS ALBERTO MUNIZ SILVA	2012052556	315.285.621-00	004961
DOUGLAS DOS S. GOMES SERVIÇOS	2012052635	14.234.205/0001-46	004848
EDILSON PEREIRA	2012045295	007.210.961-07	007278
IMOBILIX LTDA	2012025028	13.499.906/0001-44	005112
IRACEMA SILVA VIEIRA	2013028483	333.235.183-49	004879
ITO ADOLFO MEURER	2013001819	843.052.311-15	004907
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	2013006013	15.016.097/0001-06	003024
JOSÉ DE WILMAS BARBOSA	2013014882	365.018.241-68	004399
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA	2013006474	109.549.103-20	004483
JUDITH SILVA MARINHO	2013026597	13.892.847/0001-70	005180
JULIANO MARINS FERREIRA DE ALMEIDA	2013003744	048.014.249-10	005558
LEÃO & SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2013005702	13.502.038/0001-04	006838
MARCIA REGINA DOS SANTOS	2012034688	758.644.871-04	007125
MARIA FABIANA VIEIRA DA SILVA	2013028500	025.040.173-83	005568
MARIA FABIANA VIEIRA DA SILVA	2013028480	025.040.173-83	005567
MARIA GORETE ALVES MARTINS	2012033559	334.297.313-72	005177
MARLI MARGARETE SCHMITZ SCHERER	2013026119	346.826.190-04	004947
MARLI MARGARETE SCHMITZ SCHERER	2013026120	346.826.190-04	003108
MULTI ODONTO (HELOISA SANTANA MICHELAN – ME	2013006054	12.219.231/0002-50	006828
SILVESTRE REGINA DE SOUZA CASTRO	2012048045	281.353.181-20	007287
SUYANNE DOS SANTOS MACHADO BRITO	2013018434	891.161.516-15	003569
TECNOART COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA	2012019543	04.143.147/0001-91	003355
TEREZINHA MARQUES LUCAS	2013027655	076.728.268-08	003296

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM/ Nº 035, de 18 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias em nome da servidora, LINDALVA ALVES DA SILVA, matrícula nº 17.171-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente suspensa pela PORTARIA Nº 114, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO em Palmas-TO, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 088/2013, de 20 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013020713 objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, firmado com a empresa Pousada dos Girassóis LTDA, inscrita no CNPJ 26.701.979/0001-19

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Igor Barbosa Melo	324581
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413012309

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 089/2013, de 20 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137,

de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013007701, objeto Convênio Nº002/2013, projeto "Arte Fato – Centro de Criatividade", que visa disponibilizar a comunidade palmense o acesso gratuito aos cursos de artes, firmado com a Associação Ação Social Jesus de Nazaré, inscrita no CNPJ 03.0005.522/0001-74.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 090/2013, de 20 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013007701, objeto Convênio Nº003/2013, projeto "Centro de Criatividade", que visa disponibilizar a comunidade palmense o acesso gratuito aos cursos de artes, firmado com o Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco, inscrito no CNPJ 33.583.592/0031-96.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza	131191
SUPLENTE	Luciane de Marque de Bortoli	184131

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

Previpalmas

PORTARIA Nº 63/2013, de 20 de Novembro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 26 de Fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 709, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013022218, Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e Chaves para o PREVIPALMAS, firmado com as Empresas GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80 e a Empresa ANTONIO CUSTODIO ME, inscrita no CNPJ nº 10.614.174/0001-06.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA	413011854
SUPLENTE	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	140651

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de Novembro de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 64/2013, de 21 de Novembro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 26 de Fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 709, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013033396, Passagens Aéreas em Âmbito Nacional, firmado com a Empresa: WCN Agência de Viagens Turismo Eventos e Serviço de Limpeza em Prédios LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.560.649/001-60;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	140651
SUPLENTE	MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA	413011737

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de Novembro de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 65/2013, de 21 de Novembro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 26 de Fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 709, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013044907, Serviço de Link de 2MB, firmado com a Empresa SSPNET Comércio de Equipamentos de Teleinformática LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.778.322/0001-78;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	413011397
SUPLENTE	CLODOALDO RODRIGUES LACERDA	413012259

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de Novembro de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 15 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, quarta-feira, às 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva e o senhor João Marciano Júnior, como representantes dos Servidores indicado pela Associação Classista, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza e o senhor Ricardo do Nascimento Borges da Silveira, como representante dos servidores indicado do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representando assim o Conselho Municipal de Previdência e sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. Considerando os atos publicados no Diário Oficial do Município nº 889, do dia 19/11/2013, e os compromissos firmado pelo Secretário Municipal de Finanças e o Secretário-executivo do Governo com este Conselho, em reunião dia 14/11/2013, o colegiado deste Conselho destrava a pauta deliberando sobre o PPA 2014/2017 e LOA 2014. No primeiro momento, foi colocado em votação a proposta do PPA 2014/2017, porém com a criação de uma ação de manutenção dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, a qual foi aprovada por unanimidade. No segundo momento, foi colocada em votação a LOA 2014, porém com criação de uma ação de manutenção dos Conselhos Previdenciário e Fiscal a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Antônio Edson Gomes de Souza, solicitou informação sobre o processo de atualização dos repasses não realizados na data estipulada por Lei a este Instituto. Tendo em vista a prestação de contas enviada pelo setor de contabilidade deste Instituto, enviado ao Conselho Previdenciário, convoco todos os conselheiros do Conselho Fiscal para a reunião extraordinária no dia 04 (quatro) de dezembro às 16h, na sala de reuniões deste Instituto para deliberar sobre o assunto apresentado. Eu, Jackeliny Rubia Marques, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

JOÃO MARCIANO JÚNIOR

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA

Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

ERRATA

A Agência Municipal de Turismo, através do seu Presidente, o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues, retifica o extrato de contrato nº 001/2013, publicado no Diário oficial do Município de Palmas nº 883, de 08 de novembro 2013, pagina nº 12.

Onde se lê:
Extrato do contrato Nº 001/2013

Leia – se:
Extrato do contrato Nº 161/2013

Palmas, 19 de Novembro 2013

Cristiano Rodrigues
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA-ME CNPJ: 02.648.280/0001-74 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Municipal para a atividade, ASSITÊNCIA TÉCNICA ODONTOLOGICA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, com endereço completo, QD. 906 SUL AV LO 23 LT 13 Sala 13 1º Piso CEP: 77023-392 Palmas/To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS